



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

PORTARIA N. 2/2018

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Normas de Auditoria do Setor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO **INSTITUTO RUI BARBOSA** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem seu Estatuto Social:

Considerando o início do mandato referente à gestão do Instituto Rui Barbosa – IRB, biênio 2018-2019;

Considerando o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Técnico de Auditoria no Setor Público.

Art. 2º Definir como objetivos do Comitê Técnico de Auditoria no Setor Público:

I – Estudar e pesquisar os métodos e procedimentos de controle para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das suas atividades na área de normas de auditoria no setor público;

II – Incentivar e publicar, por meio físico e eletrônico, obras e trabalhos técnicos acerca de normas de auditoria no setor público;

III – Auxiliar o IRB na assistência técnica aos Tribunais de Contas acerca das atividades de normas de auditoria no setor público;

IV – Sugerir padrões para implantação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público;

V – Auxiliar o IRB, no que couber, no desenvolvimento das ações do Planejamento Estratégico.



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

Art. 3º Indicar o **Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo** do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) como Presidente do referido comitê, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, com mandato até o término da Gestão Biênio 2018/2019.

Parágrafo único. O titular do Comitê deverá escolher servidores e/ou membros dos Tribunais de Contas, cujos nomes deverão ser aprovados pelo Presidente do IRB e autorizados pelas respectivas Cortes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e revoga as disposições em contrário.


Ivan Leis Bonilha
Presidente do IRB